



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 10 | Outubro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTRARIA 54/2021	05
Constitui Comissão Organizadora do IV Seminário do Sisal do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.	
Portaria de Pessoal 824/2021 - RET	07
Remover servidor(a)	
Portaria de Pessoal 830/2021 - RET	09
Designa servidor(a) para a Função de Apoio à Gestão	
Portaria de Pessoal 831/2021 - RET	11
Dispensar servidor(a) para a Função de Apoio à Gestão	
Portaria de Pessoal 846/2021 - RET	12
Dispensar servidor(a) para a Função de Apoio à Gestão (Substituto)	
PORTRARIA Nº 1733 - DGP	14
Conceder Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)	
PORTRARIA Nº 1738 - DGP	15
Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório	
PORTRARIA Nº 1772 - DGP	16
Conceder Progressão por Mérito Profissional	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 54/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021

Constitui Comissão Organizadora do IV Seminário do Sisal do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n.º 0214538.00250997/2021-19, de 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Organizadora do IV Seminário do Sisal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Letícia Lima de Sousa Fernandes	Tecnóloga em Cooperativismo	3000688	SER-COPES	Presidente
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Membro
Delka de Oliveira Azevedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2442913	SER-AGROPES	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1934602	SER-CEIS	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1249561	SER-ESTAGIO	Membro
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1578300	SER-CCTIA	Membro
Paulo Ricardo da Silva Barbosa	Assistente de Aluno	2395350	SER-CAE	Membro

Rodrigo Almeida Sampaio	Técnico de Laboratório	3162081	SER-CE	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301147	SER-CEXT	Membro
Alisson Santos da Silva	Discente	20191SER07GT0005	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Clécia Marques dos Santos	Discente	20181SER07GT0001	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Fernando da Silva Moura	Discente	20191SER07GT0016	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Rayele Pereira de Carvalho	Discente	20201SER07GT0012	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Rhanes Souza Virgílio	Discente	20201SER07GT0022	<i>Campus Serrinha</i>	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria perderá sua validade no dia 10 de novembro de 2021, quando será realizado o pós-evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 18/10/2021 14:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248665

Código de Autenticação: 4d1f5ea1fd



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 824/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2021 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jossaniel da Silva Carneiro	Assistente em Administração	1661205	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Serrinha	23327.253063.2021-12

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243339

Código de Autenticação: ca8bf11b1b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 830/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor do Processo nº 23790.250990.2021-12, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Técnica em Agropecuária	Coordenadora de Unidades Educativas de Campo (CUEC).	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das Unidades Educativas de Campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 19/10/2021 22:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249108

Código de Autenticação: 09db871d65



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 831/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19
de outubro de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.250990.2021-12, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999914, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação das Unidades Educativas de Campo (CUEC), *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/10/2021 22:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249104

Código de Autenticação: ed3676011d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 846/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

o teor do Processo nº 23790.251000.2021-55, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora Substituta de Unidades Educativas de Campo (CUEC).	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das unidades educativas de campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo UECs;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 25/10/2021 10:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249123

Código de Autenticação: 6b5d3e8c13



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250442/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUIS EDUARDO MATOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895473**, SIAPECAD nº **02113105**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **5 de março de 2021..**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2021 as 13:15.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de outubro de 2021 as 11:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4EFBEA4A2F96FA44F412FB80A1C687F7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250541/2021-66**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LAZARO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3046553**, SIAPECAD nº **02227475**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de outubro de 2021 as 13:17.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de outubro de 2021 as 11:00. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 05A2C35E7AEBCB60784DC8371251CB2B6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250747/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 27 de outubro de 2021 as 11:52.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2021 as 15:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B8CB41C119D621F45BDEF4456E11DE57